



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 18/2024

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Gozo (em dias)</b>
Expedito Matias Ferreira	129	02/01/2023 a 01/01/2024	18/06/2024 a 02/07/2024	15 (quinze) dias
Renata de Faria Cordeiro	5205	16/11/2022 a 15/11/2023	19/06/2024 a 18/07/2024	30 (trinta) dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 14 de junho de 2024.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**